



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

segunda-feira, 31 de maio de 2021

Ano XI - Edição nº 01510 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F9699A52E501078776168221DBCA805C

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 292/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021. DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 03 E 04 DE JUNHO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº.293/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021. VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E OS Nº 057/2021 DL

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 292/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.

Decreta Ponto Facultativo nos dias 03 e 04 de junho de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o ponto facultativo é a suspensão do expediente das repartições públicas nas datas comemorativas;

CONSIDERANDO que a data religiosa de Corpus Christi, 03 de junho de 2021, é uma data de grande relevância cultural e religiosa no Município de Boa Vista do Tupim;

CONSIDERANDO que dia 03 de junho de 2021 é uma quinta-feira.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Boa Vista do Tupim-BA, nos dias 03 e 04 de junho de 2021, em decorrência da data comemorativa religiosa de "Corpus Christi".

Parágrafo Único – O "caput" deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de maio de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº.293/2021,
DE 31 DE MAIO DE 2021.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de **Diretora de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Promoção do Trabalho e da Cidadania**, a **Sra. Maritânia Oliveira dos Santos** CPF nº **052.467.875-83**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor retroativamente com data de 03 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de maio de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº, Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL – 057/2021

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **ANA CRISTINA TAVARES DE SALES ME, CNPJ nº 10.288.240/0001-97**, para a prestação de serviços de manutenção no retransmissor TECLAR 50W do sinal de TV Aratu - Ba, na sede do município de Boa Vista do Tupim, com substituição de peças, pelo valor total de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**. Boa Vista do Tupim, 27 de maio de 2021, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 057/2021 DL

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção no retransmissor TECLAR 50W do sinal de TV Aratu - Ba, na sede do município de Boa Vista do Tupim, com substituição de peças, conforme proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 057/2021.

EMPRESA: ANA CRISTINA TAVARES DE SALES ME

CNPJ nº.: 10.288.240/0001-97

ENDEREÇO: Avenida Aliomar Baleeiro, nº. 2515, Golf Center, Loja 46, Bairro Pau da Lima, Salvador - Ba, CEP 41.245-020

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Boa Vista do Tupim, 27 de maio de 2021, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.